



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 052/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES, AS CHAMADAS LOMBOFAIXAS, DEFRENTE À ENTRADA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

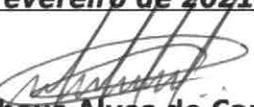
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Veredor do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize estudos objetivando a instalação de faixas elevadas de travessia para pedestres, as chamadas lombofaixas, defronte a entrada das escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A Lombofaixa é um redutor de velocidade (lombada) com faixa de pedestres. Em áreas com grande concentração de pessoas, as faixas de travessia elevada ou lombofaixas, são essenciais, pois obrigam o motorista a reduzir a velocidade, além de ele poder ver os pedestres em um plano de maior destaque. As lombofaixas, por estarem no nível das calçadas, também facilitam a travessia dos pedestres, principalmente as pessoas com deficiência. Isso posto, solicito que sejam determinadas as medidas necessárias no sentido de viabilizar esta proposta implantando as lombofaixas conforme as normas estabelecidas na Resolução CONTRAN Nº 495 de 05/06/2014, providência que visa dar acessibilidade, reduzir acidentes e preservar vidas.

Plenário José de Cayres, em 10 de Fevereiro de 2021


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 10/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 10/02/2021
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente